



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 269/95

DATA: 22 DE MARÇO DE 1995

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei n. 089/95,

## DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento vigente, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), assim distribuídos:

|                       |                      |               |
|-----------------------|----------------------|---------------|
| 0701 - 10580212.016 - | DIVISÃO DE URBANISMO |               |
| 0860 - 3120.00 -      | Material de Consumo  | R\$ 10.000,00 |
| 0870 - 3132.00 -      | Doutros Serv. e Enc. | R\$ 5.000,00  |
| 0702 - 10583232.017 - | DIVISÃO DE OBRAS     |               |
| 0910 - 3120.00 -      | Material de Consumo  | R\$ 21.000,00 |
| 0920 - 3132.00 -      | Doutros Serv. e Enc. | R\$ 5.000,00  |

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do presente decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

|                       |                                  |               |
|-----------------------|----------------------------------|---------------|
| 0801 - 13754282.019 - | DIV. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |               |
| 1100 - 3214.00 -      | Contribuições a Fundos           | R\$ 41.000,00 |

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

*Zelino*  
ZELINO THOMAZI  
Prefeito Municipal

